



Caderno 1 ♦ Página: 1

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – ICHU/BA

EDITAL 02/2018

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ichu – Ba (COMDEMA), no uso de suas atribuições e conforme disposto no Art. 7º, parágrafo único da Lei nº 04/2013, CONVOCA todos os membros do referido Conselho, para a Reunião Ordinária mensal, a qual ocorrerá dia 20 de Abril de 2018, às 10 horas, no Auditório da Câmara de Vereadores de Ichu-Ba, conforme deliberado em reunião. Publique-se.

Ichu, 19 de Abril de 2018.

Edicarlos Lima da Mota

Presidente

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU**

Rua Albertino Ferreira da Silva - Centro

CNPJ: 12.671.904/0001-28 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 5 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 24.518,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos e dezoito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O SECRETÁRIO do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 011 de 21 de dezembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 24.518,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos e dezoito reais) a saber:

Dotações Suplementares**020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.023 - GESTAO DAS ACOES DE DE ATENCAO BASICA DE SAUDE**

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

24.518,00

Total por Ação: 24.518,00**Total por Unidade Orçamentária: 24.518,00****Total Suplementado: 24.518,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.023 - GESTAO DAS ACOES DE DE ATENCAO BASICA DE SAUDE**

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

12.000,00

3.1.90.34.00 / 14 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO

2.000,00

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

10.518,00

Total por Ação: 24.518,00**Total por Unidade Orçamentária: 24.518,00****Total Anulado: 24.518,00**



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU

Rua Albertino Ferreira da Silva - Centro

CNPJ: 12.671.904/0001-28 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de março de 2018.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU**

Rua Albertino Ferreira da Silva - Centro

CNPJ: 12.671.904/0001-28 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **Secretário** do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 04/2017 de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 120 de 22 de dezembro de 2017, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Secretário.

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98.680,00	0,00
3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	98.680,00
Total por Ação:	98.680,00	98.680,00
Total por Unidade Orçamentária:	98.680,00	98.680,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00
3.1.90.34.00 / 14 - OUTRAS DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.021 - GESTAO DAS ACOES DE SAUDE BUCAL		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.767,00	0,00
3.1.90.34.00 / 14 - OUTRAS DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO	0,00	2.767,00
Total por Ação:	2.767,00	2.767,00
2.026 - GESTAO DAS ACOES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	0,00
3.1.90.34.00 / 14 - OUTRAS DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO	0,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.767,00	18.767,00
Total Geral:	117.447,00	117.447,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU

Rua Albertino Ferreira da Silva - Centro

CNPJ: 12.671.904/0001-28 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de março de 2018.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.